

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Recursos Humanos
Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais
Coordenação-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas

NOTA TÉCNICA Nº 425/2009/COGES/DENOP/SRH/MP

Assunto: Correlação/equiparação de função/cargo comissionado da autarquia RIOPREVIDÊNCIA.

Referência: Processo nº

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente processo, de interesse do servidor (), procedente da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda que fez o processo evoluir a esta Secretaria de Recursos Humanos, para publicação da Portaria de prorrogação da cessão do servidor, para o cargo em comissão de Gerente de Operações e Planejamento do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, criado pela Lei nº 3.189, de 1999, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
2. O processo foi encaminhado a esta Divisão, face a necessidade de emitir pronunciamento no sentido de correlacionar/equiparar o cargo em comissão de Gerente de Operações e Planejamento, da estrutura de cargos e funções comissionadas daquela autarquia, com função/cargo comissionado da estrutura de funções/cargos comissionados do Poder Executivo Federal.

ANÁLISE

3. No intuito de subsidiar a análise do pedido, a Secretaria do Tesouro Nacional encaminha a esta Coordenação-Geral o Organograma e documento informando que o Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA está em fase de reestruturação pela Administração daquela autarquia, e será divulgado nos próximos meses.
4. Portanto, para emitir pronunciamento informando a correlação/equiparação do referido cargo, é de suma importância a estrutura de funções e cargos comissionados, que conste os cargos em comissão do nível mais alto ao mais baixo, com os respectivos códigos e atribuições, bem como o Regimento Interno atualizado daquele Fundo, e no momento não tem como ser suprida a ausência desse Regimento.

CONCLUSÃO

5 Contudo, face a necessidade de correlacionar/equiparar o cargo ocupado pelo servidor cedido, verifica-se que observando o Organograma do RIOPREVIDÊNCIA, obedecendo a hierarquia dos cargos constantes da referida estrutura, a princípio, o cargo pretendido de Gerente de Operações e Planejamento, da Diretoria de Investimentos daquele Fundo, guarda correlação/equiparação com o DAS 101 4, cargo de direção da estrutura de cargos e funções comissionadas do Poder Executivo Federal

6 Diante do exposto, propomos a restituição do presente processo à Divisão de Movimentação – DIMOV, para prosseguir na análise do pedido de prorrogação da cessão do servidor

À consideração superior

Brasília, 19 de Setembro de 2009

Antônio José Neto
Administrador

Emerinda Borges Santos
Chefe de Divisão/COGES/DENOP/SRH

De acordo À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais

Brasília, 19 de Setembro de 2009

Vanessa Silva de Almeida
Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação das Normas

Aprovo Encaminhe-se o presente processo à Divisão de Movimentação de Pessoal - DIMOV, na forma acima proposta.

Brasília, 19 de Setembro de 2009

Daniele Russo Barbosa Feijó
Diretora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais